



Valide aqui
este documento



**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E OFÍCIO DE
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VILHENA / RO**

Yassuco Yokota dos Santos - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula nº: 33.983

CNM: 096230.2.0033983-25

Data: 30 de maio de 2012

Ficha nº: 1

Imóvel: Lote Urbano nº 02 (dois) Unificado [Unificação dos Lotes 02 e 03], da Quadra 02 (dois), do Setor 19 (dezenove), localizado na cidade de Vilhena - Estado de Rondônia, com as seguintes características, limites e confrontações: área: 2.406,36 m² (dois mil, quatrocentos e seis metros quadrados e trinta e seis decímetros quadrados). Perímetro de 196,86 m. Lote de esquina. Lado: Impar. Ao NORTE (esquerda): Com a Avenida Alagoas - (50,00 m); ao SUL (direita): Com o Lote 04 - (50,00 m); a LESTE (frente): Com a BR 174 - (48,43 m) e a OESTE (fundo): Com os Lotes 01 e 20 - (48,43 m). Proprietária: AROMAZON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME, firma jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.972.595/0001-60, e com seu Contrato Social datado de 20/10/2003, devidamente arquivado na JUCER sob o nº 11200406492, em 06/11/2003, e a Segunda Alteração Contratual Consolidada, datada de 24/06/2006, devidamente arquivado na JUCER sob nº 110310733 em 18/09/2006, com sede e foro na Avenida Jô Sato, nº 2717, Bairro: Parque Industrial Novo Tempo, nesta cidade de Vilhena-RO, neste ato representado por seu sócio o Sr. ALZIR PERAZZOLI, brasileiro, casado, economista, portador da CI.RG nº 498.830-SSP/RO, inscrito no CPF nº 322.499.349-91. Matrículas Anteriores sob os números 11769 e 11770, ambas no Livro "2", no Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vilhena/RO. Protocolo nº 51.424, em 18/05/2012, no Livro 1-A, Selo de Fiscalização nº G7AB9927. Emolumentos: R\$ 128,98; Custas: R\$ 25,80; Selo: R\$ 0,73. A Oficial *Yassuco Yokota dos Santos* Yassuco Yokota dos Santos.

AV-1-33.983, em 30 de maio de 2012. **HIPOTECA.** Em razão da existência de HIPOTECA registrada nas matrículas que originaram o imóvel objeto da presente matrícula, conforme R-3 e AV-4 da matrícula 11.769 e R-3 e AV-4 da matrícula 11.770, ambos no Livro "2", desta Serventia, procede-se a presente averbação para constar: EMITENTE: AROMAZON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. AVALISTAS/FIEL DEPOSITÁRIO: ALZIR PERAZZOLI, já qualificado e sua esposa MARI LUCIA DA ROSA PERAZZOLI, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI.RG nº 3.304.400-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 519.226.819-20, residentes e domiciliados na Av. Sabino Bezerra de Queiroz, 5149, Jardim Eldorado, nesta cidade de Vilhena/RO; FERNANDO LUIZ DA ROSA PERAZZOLI, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI.RG nº 843.970-SSP/RO, inscrito no CPF nº 054.370.969-84, residente e domiciliado nesta cidade de Vilhena/RO; ALEXANDRE ABELLI DA ROSA PERAZZOLI, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI.RG nº 726.639-SSP/PR, inscrito no CPF nº 056.150.999-92, residente e domiciliado nesta cidade de Vilhena/RO; ALTAMIRO DE MELLO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI.RG nº 4.365.797-6-SSP/PR, inscrito no CPF nº 432.545.949-91; TERCEIRO INTERVENIENTE: MARIA DE LOURDES DE MELLO, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI.RG nº 16R-1.929-102-SSP/SC, inscrita no CPF nº 850.180.159-34, residente e domiciliada na cidade de Porto Velho/RO. FINANCIADOR: BANCO DA AMAZÔNIA S/A., agência de Vilhena/RO. Valor: R\$ 370.270,57 (trezentos e setenta mil duzentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, terão a incidência de encargos financeiros, correspondentes à taxa efetiva de juros de 10% a.a., conforme estabelece a Lei 10.177, de 12/01/01, base de 360 (trezentos e sessenta) dias, calculados e incorporados mensalmente ao saldo devedor no final de cada mês e na data-base, pelo critério "pro rata" dia. Entende-se por data-base, o dia 10 (dez) de cada mês, correspondente aos vencimentos das parcelas do principal, dos acessórios e da liquidação da dívida. Dos encargos financeiros calculados durante o período de carência, 50% serão exigíveis mensalmente, no dia 10 de cada mês, ficando os 50 % restantes, para pagamento juntamente com as parcelas do principal, de acordo com a cláusula forma de pagamento. LOCAL DE PAGAMENTO: Vilhena/RO. VENCIMENTO: em 10 de dezembro de 2015.

Continua no Verso

Rua Juscelino Kubitschek, 411 - Centro - CEP 76.980-148 - Vilhena - RO
FONE/FAX: (69) 3321-2706 | E-mail: crivilhena@hotmail.com | CNPJ Nº 05.911.003/0001-09

ZzFaZXVZM0Q1ZVJQUXZ0SEpWSDI5cXRucjUyRkZleGtoM2Q1YXhlNVJ6UVdNY0xiBmw5TkJaeUxYk5sRXplbw==

Assinado eletronicamente por: RENATO AVELINO DE OLIVEIRA NETO - 27/05/2025 15:29:42

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052715294180000000116290143>

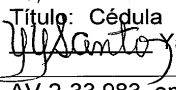
Número do documento: 25052715294180000000116290143

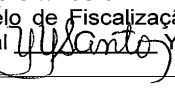


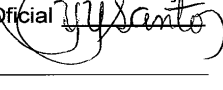
Valide aqui
este documento

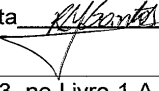
CNM: 096230.2.0033983-25

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFWMAW-F2JAJ-UXS5J-JQD7A>

GARANTIA: **EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR** o imóvel objeto da presente matrícula. Em Alienação Fiduciária, os bens descritos na cédula, registrado sob o nº 11.049, Livro B-10, no Cartório de Títulos e Documentos desta Serventia. Referência: 4723, Livro "3" desta Serventia. Título: Cédula de Crédito Industrial nº FMI-P-094-05-0179-1, emitida em 06/12/2005. A Oficial  Yassuco Yokota dos Santos.

AV-2-33.983, em 30 de maio de 2012. **CONSTRUÇÃO**. Protocolo nº 51.425, em 18/05/2012, no Livro 1-A. Pelo requerimento datado de 18 de maio de 2012, procede-se a presente averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi **EDIFICADA** uma construção em alvenaria de **382,75 m² (trezentos e oitenta e dois metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados)**, para uso industrial, conforme prova o HABITE-SE nº 543/2011, datado de 30 de novembro de 2011, expedido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, estando a mesma obra regular perante o INSS, cadastrada no CEI sob o nº 50.021.12441/76, consoante CND 000172012-26002441, datada de 20 de abril de 2012. Selo de Fiscalização nº G7AB9928. Emolumentos: R\$ 63,61; Custas: R\$ 12,72; Selo: R\$ 0,73. A Oficial  Yassuco Yokota dos Santos.

R-3-33.983, em 13 de agosto de 2012. **HIPOTECA**. Protocolo nº 52701, em 08/08/2012, no Livro 1-A. EMITENTE: **AROMAZON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME**, já qualificada. AVALISTA: **ALZIR PERAZZOLLI**, já qualificado. OUTORGA UXÓRIA: **MARIA LUCIA DA ROSA PERAZZOLLI**, já qualificada. AVALISTAS: **FERNANDO LUIZ DA ROSA PERAZZOLLI**, já qualificado; **ALEXANDRE ABELLI DA ROSA PERAZZOLLI**, já qualificado; **ALTAMIRO DE MELLO**, já qualificado. FINANCIADOR: **BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 04.902.979/0094-43, agência de Vilhena/RO. Valor: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS**: Os valores lançados na conta vinculada ao presente crédito, bem como o saldo devedor daí decorrente terão a incidência de encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de 8,25% a.a. (oito inteiros e vinte e cinco centésimos por cento ao ano), conforme estabelece a Lei nº 10.177, de 12/01/2001, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), calculados a partir da primeira liberação pelo critério "pro rata" dia, e incorporados mensalmente ao saldo devedor todo dia 10 (dez) e no final de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. LOCAL DE PAGAMENTO: Vilhena/RO, ou onde esta for apresentada. FORMA DE PAGAMENTO: em 22 (vinte e duas) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 10/11/2012 e a última em 10/08/2014. GARANTIAS: Bens Vinculados: Em **SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado com todas as benfeitorias, acessões e acessórios em R\$ 801.000,00 (oitocentos e um mil reais). Título: Cédula de Crédito Bancário nº FGC-P-094-12-01171-1, emitida em 06 de agosto de 2012, na cidade de Vilhena/RO. Selo de Fiscalização nº G7AC1803. Emolumentos: R\$ 512,21; Custas: R\$ 102,44; Selo: R\$ 0,73. A Oficial  Yassuco Yokota dos Santos.

AV-4-33.983, em 16 de janeiro de 2013. **CORREÇÃO**. Procede-se a presente averbação nos termos do § 1º, do artigo 213 da Lei 6.015/73 para constar a correção do nome dos Avalistas/Fiéis Depositários, sendo: **FERNANDO LUIZ DA ROSA PERAZZOLI** e **ALEXANDRE ABELLI DA ROSA PERAZZOLI**, por tratar-se de erro evidente que desde já corrigido. A Oficial Substituta  Raphaela Yokota dos Santos.

AV-5-33.983, em 16 de janeiro de 2013. **ADITIVO**. Protocolo nº 55030, em 14/01/2013, no Livro 1-A. A Cédula objeto da AV-1 da presente matrícula, passa a ter as seguintes alterações: O Emitente, Beneficiário e Avalistas tem justo e acordado, neste ato fazer a seguinte alteração: **SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA**: Fica substituído a Primeira Única e Especial Hipoteca Cedular do imóvel objeto da matrícula nº 7.296, Livro "2" desta Serventia e Lote 06, Quadra 30, localizado no Condomínio Residencial Eletronorte Setor Leste, situado na cidade de Porto Velho/RO, matriculado sob nº 14.717, Livro "2", no Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Porto Velho/RO, pela **PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR**, o Lote Urbano nº 12, da Quadra 06, do Setor 20, área: 570,00 m², localizado no Município de Vilhena/RO, devidamente matriculado sob nº 21.928, Livro "2" desta Serventia, avaliado em R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais). **TERCEIRO INTERVENIENTE**: **BRUNA LUIZA DA ROSA PERAZZOLI**, brasileira, solteira, empresária, portadora da C.I.RG nº 1029474-SESDC/RO, inscrita no CPF nº 891.217.592-00, residente e domiciliada na Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, nº 5133, Jardim Eldorado, nesta cidade de Vilhena/RO. A cédula ora aditada fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados por este

Continua na Ficha 2

ONR

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil tem um selo digital

ridigital





Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E OFÍCIO DE
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VILHENA / RO

Yassuco Yokota dos Santos - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula nº: 33.983

CNM: 096230.2.0033983-25

Data: 30 de maio de 2012

Ficha nº: 2

aditivo que àquela se integra formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Vilhena/RO, 05 de dezembro de 2012. Referência AV-3-4723, Livro "3", desta Serventia. Selo de Fiscalização nº G7AC6758. Emolumentos: R\$ 67,40; Custas: R\$ 13,48; Selo: R\$ 0,77. A Oficial Substituta *Raphaela Yokota dos Santos* Raphaela Yokota dos Santos.

R-6-33.983, em 04 de abril de 2013. **HIPOTECA**. Protocolo nº 56077, em 01/04/2013, no Livro 1-A. **EMITENTE: AROMAZON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA -ME**, já qualificada. **AVALISTA/FIEL DEPOSITÁRIO/OUTORGA MARITAL: ALZIR PERAZZOLI**, já qualificado. **AVALISTA/OUTORGA UXÓRIA: MARI LUCIA DA ROSA PERAZZOLI**, já qualificada. **FINANCIADOR: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 04.902.979/0094-43, agência de Vilhena/RO. Valor: R\$ 659.733,25 (seiscentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os valores lançados na conta-corrente vinculada ao presente crédito, bem como o saldo devedor daí decorrente terão incidência de encargos financeiros correspondentes à taxa efetiva de juros de 3,53% a.a. (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento ao ano), conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.149/2012 e Art. 1º da Lei nº 10.177, de 12/01/2001, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), calculados a partir da primeira liberação, pelo critério "pro rata" dia, e incorporados mensalmente ao saldo devedor todo dia 10 (dez) e no final de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. **LOCAL DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na Praça de Vilhena, ou onde esta nos for apresentada. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 96 (noventa e seis) prestações mensais e sucessivas, vendendo-se a primeira em 10/05/2015 e a última em 10/4/2023. **GARANTIAS:** Bens Vinculados: Em **TERCEIRA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** os bens descritos na cédula, a serem adquiridos com o crédito, registrado sob o nº 15.457, Livro B-065, fls. 009/021, no Cartório de Títulos e Documentos desta Serventia. Título: Cédula de Crédito Bancário nº FMI-P-094-13/0023-4, emitida em 28 de março de 2013, na cidade de Vilhena/RO. Selo de Fiscalização nº G7AC9342. Emolumentos: R\$ 3.480,33; Custas: R\$ 696,07; Selo: R\$ 0,77; Total: R\$ 4.177,17. A Escrevente Autorizada *Marinete Caetano da Silva* Marinete Caetano da Silva.

R-7-33.983, em 07 de julho de 2014. **PENHORA**. Protocolo nº 64136, em 02/07/2014, no Livro 1-A. Por Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 28 de maio de 2014, pela Vara do Trabalho da Comarca de Vilhena/RO, extraído dos autos nº 0010851-97.2013.5.14.0141 - Carta Precatória (261), em que é exequente: **RENATA GONÇALVES RIBEIRO** e executado: **AROMAZON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA -ME**, inscrito no CNPJ sob nº 05.972.595/0001-60, SE VERIFICA, que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se **PENHORADO**, avaliado em R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para garantir a dívida de R\$ 183.644,40 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Emolumentos, Custas e Selo protelados nos termos do art. 27 do CPC. Selo digital de fiscalização nº G7AAC34995-D4DF1. A Oficial *Yassuco Yokota dos Santos* Yassuco Yokota dos Santos.

AV-8-33.983, em 14 de setembro de 2020. **INDISPONIBILIDADE**. Protocolo nº 87053, em

Continua no Verso

Rua Juscelino Kubitschek, 411 - Centro - CEP 76.980-148 - Vilhena - RO
FONE/FAX: (69) 3321-2706 | E-mail: crivilhena@hotmail.com | CNPJ Nº 05.911.003/0001-09

ZzFaZXVZM0Q1ZVJQUXZ0SEpWSDI5cXRucjUyRkZleGtoM2Q1YXhlNVJ6UVdNY0xibmw5TkJaeUxYk5sRXplbw==

Assinado eletronicamente por: RENATO AVELINO DE OLIVEIRA NETO - 27/05/2025 15:29:42

https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052715294180000000116290143

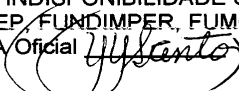
Número do documento: 25052715294180000000116290143



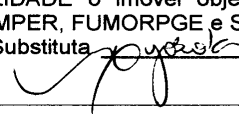
Valide aqui
este documento

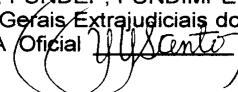
CNM: 096230.2.0033983-25

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UFWMAW-F2JAJ-UXS5J-JQD7A>

08/09/2020, no Livro 1-S. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 06 de setembro de 2020, protocolado sob nº 202009.0600.01307199-IA-240, processo nº 02060008120075020462, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SECRETARIA DO JUÍZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO - SÃO PAULO, fica gravado com INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: do Oficial: FUJU, FUNDEP, FUNDIMPER, FUMORPGE e Selo: Isentos. Selo digital de Fiscalização nº G7AAD38036-63236. A Oficial  Yassuco Yokota dos Santos.

R-9-33.983, em 30 de março de 2022. **PENHORA**. Protocolo nº 93409, em 25/03/2022, no Livro 1-T. Pelo Despacho que serve como Mandado de Penhora/Avaliação, datado de 04 de março de 2022, pela 4ª Vara Cível da Comarca de Vilhena/RO, extraído dos autos nº 7002206-36.2020.8.22.0014, Classe: Cumprimento de Sentença, encaminhado através do Malote Digital código de rastreabilidade: 82220221986756, em que é Autor: **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, e Requerida: **AROMAZON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME**, já qualificada, SE VERIFICA, que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se PENHORADO, tendo como valor da causa R\$ 16.343,28 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos). Emolumentos: do Oficial: R\$ 30,02; FUJU: R\$ 6,00; FUNDEP: R\$ 1,20, FUNDIMPER: R\$ 2,25, FUMORPGE: R\$ 0,90, Selo: R\$ 1,31, Total: R\$ 41,68, Selo digital de fiscalização nº G7AAT33936-1FEA7. A Oficial  Yassuco Yokota dos Santos.

AV-10-33.983, em 28 de agosto de 2023. **INDISPONIBILIDADE**. Protocolo nº 99759, em 23/08/2023, no Livro 1-U. Pela Ordem de Indisponibilidade datada de 23 de agosto de 2023, protocolado sob nº 202308.2311.02885950-IA-610, processo nº 00003500620215140141, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo como emissor da ordem TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14 REGIÃO - VARA DO TRABALHO DE VILHENA/RO, fica gravado com INDISPONIBILIDADE o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos: do Oficial: FUJU, FUNDEP, FUNDIMPER, FUMORPGE e Selo: Isentos. Selo digital de Fiscalização nº G7AAE35607-AAF2B. A Oficial Substituta  Ana Carolina Yokota dos Santos Zanolto.

R-11-33.983, em 10 de outubro de 2023. **PENHORA**. Protocolo nº 100326, em 05/10/2023, no Livro 1-U. Por Certidão de Penhora expedida em 03 de outubro de 2023, pela Secretária da 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, extraído dos autos nº 02060008120075020462 - Execução Trabalhista, e Penhora Online, protocolo nº PH000486383, datada de 03 de outubro de 2023, em que são exequentes: **RENATA GONÇALVES RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 155.413.028-03 e **NEUSA LUCIANA LOPES**, inscrita no CPF nº 192.549.988-00, e executados: **AROMAZON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA**, já qualificada; **ALZIR PERAZZOLI**, já qualificado; **CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL OBJETIVO S/S LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.821.339/0001-84; **WORD FITNESS ACADEMIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 04.875.292/0001-67, e **FUNDAÇÃO DO INSTITUTO EDUCACIONAL JEAN PIAGET**, inscrita no CNPJ nº 05.609.878/0001-42, para garantir o valor da dívida R\$ 366.102,83 (trezentos e sessenta e seis mil, cento e dois reais e oitenta e três centavos), SE VERIFICA, que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se PENHORADO. Prenotação nº 3.399, em 03 de outubro de 2023, Selo Digital Fiscalização nº G7AAX32816-4E7C0, já deduzido do valor total. Emolumentos: do Oficial, FUJU; FUNDEP, FUNDIMPER, FUMORPGE, Selo, protocolados nos termos do art. 1.014, §7º das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia. Selo digital de fiscalização nº G7AAX33281-151CF. A Oficial  Yassuco Yokota dos Santos.

R-12-33.983, em 11 de novembro de 2024. **PENHORA**. Protocolo nº 105255, em 18/10/2024, no Livro 1-V. Pelo Mandado de Penhora Online, protocolo nº PH000539107, datada e assinada digitalmente em 17 de outubro de 2024, por Christian Carla de Almeida Freitas, extraído dos autos nº 70073465620178220014 - Execução Civil, em que são exequentes: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DO SUDESTE DA AMAZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL**, inscrita no CNPJ sob nº 03.632.872/0001-60, e executado: **AROMAZON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.972.595/0001-60, SE VERIFICA, que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se PENHORADO, para garantir o valor da dívida de R\$ 131.216,30 (cento e trinta e um mil, duzentos e dezesesseis reais e trinta centavos). Emolumentos: do Oficial: R\$ 231,23; FUJU: R\$ 46,25; FUNDEP: R\$ 9,25, FUNDIMPER: R\$ 17,34, FUMORPGE: R\$ 6,94, Selo: R\$ 1,44, Total: R\$ 312,45, Selo digital de fiscalização nº G7ABA30490-4344A. A Oficial

Continua na Ficha 3

ONR

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ZzFaZXVZM0Q1ZVJQUXZ0SEpWSDI5cXRucjUyRkZleGtoM2Q1YXhlNVJ6UVdNY0xibmw5TkJaeUxrYk5sRXplbw==
Assinado eletronicamente por: RENATO AVELINO DE OLIVEIRA NETO - 27/05/2025 15:29:42
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052715294180000000116290143>
Número do documento: 25052715294180000000116290143



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E OFÍCIO DE
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS
DAS PESSOAS JURÍDICAS DE VILHENA / RO

Yassuco Yokota dos Santos - Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 2 de Registro Geral

CNM: 096230.2.0033983-25

Matrícula nº: 33.983

Data: 30 de maio de 2012

Ficha nº: 3

Yassuco Yokota dos Santos Yassuco Yokota dos Santos.

R-13-33.983, em 25 de abril de 2025. **PENHORA**. Protocolo nº 107484, em 09/04/2025, no Livro 1-V. Pelo Mandado de Penhora Online, protocolo nº PH000563461, datada e assinada digitalmente em 08 de abril de 2025, por Christian Carla de Almeida Freitas, da 4ª Vara Cível da Comarca de Vilhena/RO, extraído dos autos nº 7007324-9520178220014 - Execução Civil, em que são partes, exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA - SICOOB CREDISUL**, inscrita no CNPJ sob nº 03.632.872/0001-60 e executados: **AROMAZON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, MARI LUCIA DA ROSA PERAZZOLI, ALZIR PERAZZOLI**, já qualificados, e **BRUNA LUIZA DA ROSA PERAZZOLI GOMES**, inscrita no CPF nº 891.217.592-00, SE VERIFICA, que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se PENHORADO, para garantir o valor da dívida de R\$ 53.859,60 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Emolumentos: do Oficial: R\$ 97,93; FUJU: R\$ 19,59; FUNDEP: R\$ 3,92; FUNDIMPER: R\$ 7,34; FUMORPGE: R\$ 2,94. Selo: R\$ 1,51, Total: R\$ 133,23, Selo digital de fiscalização nº G7ABB33597-80676. A Oficial *Yassuco Yokota dos Santos* Yassuco Yokota dos Santos.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE VILHENA/RO

CERTIDÃO

A presente certidão, extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, estando de conformidade com o original arquivado nesta Serventia. Certifico que o imóvel objeto da presente Certidão encontra-se gravado com os seguintes ônus: Hipoteca no Av.1 - Hipoteca no R.3 - Hipoteca no R.6 - Penhora no R.7 - Indisponibilidade no Av.8 - Penhora no R.9 - Indisponibilidade no Av.10 - Penhora no R.11 - Penhora no R.12 - Penhora no R.13. Conforme Decreto 93.240, Art. 1º, IV, de 09/09/1986, válida por 30 dias. Vilhena/RO, 20 de maio de 2025. **Emolumentos: do Oficial: R\$ 28,24; FUJU: R\$ 5,65; FUNDEP: R\$ 1,13; FUNDIMPER: R\$ 2,12; FUMORPEG: R\$ 0,85; Selo: R\$ 1,51; Total: R\$ 39,50.** Yassuco Yokota dos Santos, A Oficial.

Poder Judiciário - TJRO
Corregedoria Geral da Justiça Selo
Digital de Fiscalização nº
G7ABB3537495D62

Confira a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo



As Certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas eletronicamente
pela plataforma:
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

Rua Juscelino Kubitschek, 411 - Centro - CEP 76.980-148 - Vilhena - RO
FONE/FAX: (69) 3321-2706 | E-mail: crivilhena@hotmail.com | CNPJ Nº 05.911.003/0001-09



ZzFaZXVZM0Q1ZVJQUXZ0SEpWSDI5cXRucjUyRkZleGtoM2Q1YXhlNVJ6UVdNY0xibmw5TkJaeUxrYk5sRXplbw==
Assinado eletronicamente por: RENATO AVELINO DE OLIVEIRA NETO - 27/05/2025 15:29:42
<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052715294180000000116290143>
Número do documento: 25052715294180000000116290143